PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 30 DE JULHO DE 2026 - LEI N.626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$171.359,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **171.359,29**

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

869	10.301.0005.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PACS	138.177,29
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
870	10.301.0005.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PACS	5.625,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
871	10.301.0005.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PACS	27.557,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 002	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso: 604 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - ACS E ACE:

Superávit Financeiro: 171.359,29

Fontes de Recurso	
604 02	171.359,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL